

TERMO ADITIVO 02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 18.972.378/0002-01, com sede na Rua Sizerando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis - Goiás, neste ato representado por seu representante, Sr. **Bruno Pereira Figueiredo** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.667.642/0001-65, com sede à Av. Sagitário, nº 138, Conjunto Comercial, 307-A, torre 01, St. Alpha Square, Sítio Tamboré, Alphaville, Barueri - SP, CEP: -06.473-073, neste ato representado por **Lucio Daniel Junior**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.443.148-26 e portador do RG sob nº 6.354.276 – SSP/SP doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **19/04/2017**, o presente **contrato de prestação de serviços de empresa especializada em manutenção predial, preventiva e corretiva** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 004/2014-SES-GO.

2. Ressalta-se que conforme bem explanado no processo seletivo n.009/2017 os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da unidade hospitalar e de acordo com os valores definidos na tabela da AGETOP vigente à época da aquisição. Havendo revisões de valores na tabela conseqüentemente os valores de referência

também serão alterados.

3. Sendo assim, o presente aditivo tem o objetivo de ratificar o previsto no Termo de Seleção n. 009/2017 no item Custo Estimado para os Serviços, onde os serviços que por ventura não estejam listados na tabela da AGETOP – Agência de Transportes e Obras serão mensurados individualmente cada componente do serviço (materiais e mão de obra), respeitando os valores apresentados nos índices de consumo por semelhança dos serviços listados na tabela e na ausência desta, onde serão solicitados 03 (três) orçamentos de empresas atuantes no mercado, onde será escolhida a proposta mais vantajosa.

4. Vale destacar também que nos exatos termos da proposta apresentada pela contratada o valor referente a materiais será faturado conforme tabela da AGETOP.

5. Ademais, o valor estimado mensal atualizado, referente somente aos materiais, será de R\$ 10.026,97 (dez mil vinte e seis reais e noventa e sete centavos), significando no valor estimado anual de R\$ 120.323,64 (cento e vinte mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que a demanda que ultrapassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverá conter necessariamente a autorização expressa do Diretor Financeiro do IBGH e Diretor da Unidade Hospitalar. Conforme planilha estimada em anexo.

6. Dessa forma a Cláusula 6ª, item 6 passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

6. O valor do presente contrato será de R\$ 51.405,70 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) a serem pagos mensalmente.

Leia-se:

6. O valor do presente contrato será de R\$ 51.405,70 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinco reais e setenta centavos) a serem pagos mensalmente.

Parágrafo único: O valor estimado mensal referente aos materiais, será de R\$ 10.026,97 (dez mil vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

7. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de dezembro de 2018.


BRUNO PÉREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

CONTRATANTE



LUCIO DANIEL JUNOR

FLEXMUNDI CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *ERIKA KAWACHI*

CPF: *153130598-90*

NOME: *Marcela Ferreira*

CPF: *1599.517.021.04*

